



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 335/2021, de 13 de setembro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho "PDE103 - Desenvolvimento de pesquisa aplicada ao SUS" com o objetivo de promover ações estratégicas com a participação de gestores do HU, docentes das unidades acadêmicas e colaboradores no desenvolvimento de pesquisa aplicada ao SUS que tragam retorno acadêmico e científico as unidades assistências no HU.

Art. 2º Nomear os seguintes membros:

- Luís Fernando Guerreiro - SIAPE 12xxx57 (Coordenador);
- Andrea von Groll - SIAPE 23xxx74;
- Daiane Madeira Gomes - SIAPE 32xxx62;
- Edison Luiz Devos Barlem- SIAPE 27xxx28;
- Fernando Braga Santos - SIAPE 30xxx43;
- Jéssica Louise Benelli - SIAPE 23xxx91;
- Luísa Dias da Mota - SIAPE 12xxx27;
- Matheus Souza Silva - SIAPE 30xxx74;
- Melissa Orzechowski Xavier - SIAPE 27xxx02;
- Rosemary Silva da Silveira - SIAPE 30xxx36;
- Rossana Patrícia Basso - SIAPE 52xxx90.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento das ações do PDE 2021-2023.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 13/09/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16183676** e o código CRC **78B423E9**.

---

**Referência:** Processo nº 23764.007145/2021-38 SEI nº 16183676